

**PARECER CUTHAB****COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO**

SEI nº 009.00071/2021-47

Processo nº 1078/21

Indicação nº 178

**Indicação recomendando ao Poder Executivo Municipal que implante um sistema de Prontuário Único e Online, além de utilização das demais ferramentas técnicas apropriadas para melhorar a comunicação efetiva entre o paciente e o médico durante as consultas, bem como evitará a redundância de exames clínicos no mesmo órgão ou em órgãos diferentes.**

Vem a esta Comissão, para Parecer a Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Jesse Sangalli.

Trata-se a presente proposição de Indicação ao Poder Executivo no sentido de que seja criado um sistema de Prontuário Único e Online, além da utilização das demais ferramentas técnicas apropriadas para melhorar a comunicação efetiva entre o paciente e o médico durante as consultas, bem como evitará a redundância de exames clínicos no mesmo órgão ou em outros diferentes.

Em apertada síntese, é o relatório.

Segundo a Sociedade Brasileira de Reumatologia, as doenças reumáticas afetam cerca de 15 milhões de pessoas no Brasil, prejudicando diretamente o aparelho locomotor.

A maioria dos casos de doenças reumáticas têm caráter crônico e persistente. Porém, com acompanhamento contínuo, é possível chegar a um resultado positivo no tratamento.

Segundo especialistas, as doenças reumáticas podem afetar todas as faixas etárias, incluindo jovens e crianças. Os distúrbios reumáticos somam cerca de 120 doenças: o sobrepeso e a obesidade são algumas causas.

Diante do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** da Indicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

Ver. Cassiá Carpes  
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a)**, em 10/11/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0300405** e o código CRC **3D007AD3**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 128/21 – CUTHAB** contido no doc 0300405 (SEI nº 009.00071/2021-47 – Proc. nº 1078/21 – IND nº 178/21), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **16 de novembro de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação da Indicação.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 16/11/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0302549** e o código CRC **4E955208**.